



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA
DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão do Processo Seletivo S 2020.2 SIMPLIFICADO para o CURSO TÉCNICO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB informa que não houve pedido de Impugnação do Edital Nº 002/2021, que objetiva o ingresso PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS.

O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de ter uma resposta fundamentada da comissão do processo seletivo, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

João Pessoa, 04 de março de 2021